



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Grupo de Trabalho - Profissionais de Espectáculos

#### Ordinária

#### REUNIÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2011

14:00 Horas

#### ORDEM DO DIA

Continuação da Discussão e votação na especialidade dos Projectos de Lei n.ºs 158/XI (PS) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos, e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais; 99/XI (BE) - Estabelece o regime social de segurança social dos profissionais das artes do espectáculo; 163/XI (BE) - Estabelece o regime laboral e de certificação e qualificação dos profissionais das artes do espectáculo e do audiovisual; 247/XI (PCP) - Define o regime sócio-profissional aplicável aos trabalhadores das Artes do Espectáculo e do Audiovisual e 248/XI (PCP) - Estabelece o regime de Segurança Social dos trabalhadores das Artes do Espectáculo.

DAC, em 11 de Março de 2011